



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

Decreto nº. 9693/24-A

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.270.302,00 (Oito milhões e duzentos e setenta mil e trezentos e dois reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.610/23 de 15 de dezembro de 2.023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 8.270.302,00 (Oito milhões e duzentos e setenta mil e trezentos e dois reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria Obras

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
---------	--	------------

0701.15.452.049.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal

449051-	Obras e Instalações	5.000.000,00
---------	---------------------	--------------

0701.27.813.008.1.008 – Investimento nas Áreas de Esporte e Lazer Municipal

449051-	Obras e Instalações	520.344,00
---------	---------------------	------------

449052-	Equipamentos e Material Permanente	17.682,00
---------	------------------------------------	-----------

0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0802 – Fundo Municipal de Assistência Social

0802.08.243.051.2.098 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS - CONURBAÇÃO

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
---------	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

1000 – Fundo Municipal de Saúde

1001 – Fundo Municipal de Saúde

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 750.000,00

1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 300.000,00

1001.10.305.003.2.045 – Gestão das Ações do Programa Saúde do Trabalhador

339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 8.001,00

1800 – Secretaria Municipal de Finanças

1801 – Secretaria Municipal de Finanças

1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária

339032- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita 59.172,00

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001.12.365.002.2.244 – Manutenção da Educação Infantil

339036- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física 130.153,00

2001.13.392.008.2.230 – Fomento a Produção Artística e Cultural

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 637.161,00

2200 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2201 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2201.18.541.048.2.291 – Gestão de Resíduos Sólidos

339035- Serviços de Consultoria 111.138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

2600 – Controladoria Geral do Município

2601 – Controladoria Geral do Município

2601.04.124.001.2.297 – Gestão e Manutenção da Unidade

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16.651,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

8.270.302,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.049.1.003 – Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Público

449051- Obras e Instalações 500.000,00

0701.15.451.049.1.011 – Intervenção de Mobilidade Urbana

449051- Obras e Instalações 5.000.000,00

0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

449051- Obras e Instalações 200.000,00

0701.15.452.049.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal

449051- Obras e Instalações 200.000,00

0701.15.452.049.2.011 – Gestão dos Investimentos em Serviços da Iluminação Pública

449052- Equipamentos e Material Permanente 20.182,00

0701.15.452.049.2.054 – Gestão das Atividades de Coleta e Destinação de Lixo

449051- Obras e Instalações 317.844,00

0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0802 – Fundo Municipal de Assistência Social

0802.08.244.051.2.307 – Casa de Passagem Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

339030-	Material de Consumo	20.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Saúde		
1001 – Fundo Municipal de Saúde		
1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde		
319004-	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00
1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	200.000,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	558.001,00
1800 – Secretaria Municipal de Finanças		
1801 – Secretaria Municipal de Finanças		
1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária		
339040-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	59.172,00
2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer		
2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer		
2001.12.365.002.2.244 – Manutenção Educação Infantil		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.153,00
2001.12.366.002.2.224 – Programa de Alimentação e Nutrição do EJA		
339030-	Material de Consumo	637.161,00
2200 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2201 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2201.18.541.048.2.291 – Gestão de Resíduos Sólidos		
449051-	Obras e Instalações	111.138,00
2600 – Controladoria Geral do Município		
2601 – Controladoria Geral do Município		
2601.04.124.001.2.297 – Gestão e Manutenção da Unidade		
339040-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	16.651,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

TOTAL DE ANULAÇÕES

8.270.302,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã, 19 de Janeiro de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal